



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

*Hoj centro sul*

Em 30 / 01 / 2020

Nº M91

## DECRETO Nº 030/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### **DECRETA**

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no inciso XI, do artigo 2º, da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da **comissão de monitoramento e avaliação**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou de fomento, visando o repasse dos recursos a AMEU.

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- JANETE APARECIDA NORDT - matrícula funcional nº 191-1
- ANGELISE DE FÁTIMA MARTINS - matrícula funcional nº 776-1
- DANIELI ELIETE FELDE WROBLEWSKI - matrícula funcional nº 488-1

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 30 de janeiro de 2020.

*EDEMETRIO BENATO JUNIOR*  
Prefeito Municipal